



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 035/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO N.º 4572/2023.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, conforme motivação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve **REVOGAR** a fase externa do EDITAL DE LICITAÇÃO 035/2023, PROCESSO INTERNO Nº 4572/2023, que tem por objeto Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em laboratorial para atendimento da Rede SUS-Local como: fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, coleta das amostras os exames nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, à cessão gratuita de equipamentos de automação para o laboratório UPA-Sabará durante vigência do contrato, processamentos dos exames coletados (valor de referência para o faturamento será tabela SIGTAP/DATASUS-RJ/SUS – (sem incremento financeira nesta tabela) sistema de gestão laboratorial, transporte (coleta nos posto de saúde) RH de coletores nas UBS's e domiciliar e fornecimento de insumos para coleta para análises clínicas nos serviços de saúde do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Sabará, 21 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração



Sabará, 19 de julho de 2023.

MEMORANDO:SUB-SEMUSA/115/2023

ASSUNTO: Resposta do Processo Licitatório nº 4.572/2023 – Exames Laboratoriais.

DE: SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

PARA: Jeyze e Priscilla/ Comissão Permanente de Licitação – Secretaria Municipal de Administração.

Prezadas Senhoras,

Conforme andamento do **Processo Interno nº 4.572/2023 “Exames Laboratoriais”**.

Ratificamos que neste edital na **pág. 18** do ANEXO I, no item 3 – **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** no **LOTE ÚNICO** (apenas o item 001) a inclusão dos quantitativos dos exames de análise clínica por subgrupo (tabela SIGTAP), e o valor médio dos valores dos exames (tabela SIGTAP) para formulação de proposta, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SUBGRUPOS DA TABELA SIGTAP (SUS)	QUANTITATIVO UNITÁRIO DOS EXAMES POR SUBGRUPO DA TABELA SIGTAP (SUS)	MÉDIA UNITÁRIO DOS VALORES DA TABELA SIGTAP (SUS)
01 EXAMES BIOQUÍMICOS	392.089	R\$ 2,85
02 EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127.752	R\$ 2,18
03 EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	63.515	R\$ 7,72
04 EXAMES COPROLÓGICOS	13.389	R\$ 1,65
05 EXAMES DE UROANÁLISES	33.960	R\$ 4,05
06 EXAMES HORMONAIS	31.786	R\$ 10,52
07 EXAME TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	161	R\$ 14,45
08 EXAME MICROBIOLÓGICOS	26.043	R\$ 4,01
09 EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	3.912	R\$ 3,46
10 EXAMES DE GENÉTICA	16	R\$ 160,00
11 EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	3.372	R\$ 13,06
12 EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	3.302	R\$ 1,62
Total Geral	699.297	

Fonte: SIGTAP-MS;SUB-SEMUSA/SUS

Pedimos a gentileza apenas na revogação desta parte externa do edital e que essa alteração fossem realizadas incluídas neste edital na **pág. 20** no clausula 3.1 no item **001**.

Gentileza ainda, inclusão na **pág.40** no **ANEXO ÚNICO** do quadro acima, no item **001** deste edital.

Sendo assim, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rômulo Morato dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde
SUS Sabará

Rômulo Morato dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde
SMS-Sabará